



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@choeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265663

1. Objeto:

Aquisição de alguns materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios a fim de suprir e complementar os estoques para atender a demanda para o ano de 2025.

Tais itens, não foram fornecidos nas aquisições do Pregão 01-2024 e Dispensa de Licitação 61-2024, conforme as considerações do item 3, deste DFD.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; (X) Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2. Quantidade e especificações do material.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300 - COD. E&L=235929 ROLO de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha DUPLA , extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. papel higiênico bem macio, resistente e absorvente. Gramatura mínima – 20 g/m ² não esfarela. marca de referência: qualilux/ belipel/ nobre	800	ROLO DE 300M FOLHA DUPLA
02	RODO DE ALUMÍNIO - COD. E&L=237990 -Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 1 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M Marcas de Referencia: Sanilux, Bompack, Condor	10	UNID
03	FLANELA PARA LIMPEZA - COD. E&L=234220 - Flanela – Tamanho aproximado 28x48 cm Pano de Flanela multiuso 100% algodão para limpeza domestica ou profissional, perfeito para ser utilizado em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Alto poder de limpeza; Super-resistente; Não Risca; Limpa todo tipo de superfície, Medida: 28x48 cm; Cor:Laranja ou Branca; Composição: 100% algodão. Marcas de referencia: Brilhus, Prezunic, Alklin.	58	UNID
04	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COR PRETA – COD. E&L=236078 - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre	35	UNID

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





	de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor PRETA . Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.		
05	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COLORIDA (LISA) – COD. E&L=236079 - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor BEGE . Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.	10	UNID
06	ÁGUA MINERAL PET 510ML – COM/GÁS – COD. E&L=237743 ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS - Água Mineral Com Gás: Esta Designação Refere-Se Às Águas Potáveis Adicionadas De Dióxido De Carbono Sob Pressão De Algumas Atmosferas. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	3.060	UNID
07	ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS – COD. E&L=237744 ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS - Preparadas Por Adição Às Águas Potáveis De Princípios Ativos (Sais Minerais Ou Gases) Da Natureza Daqueles Que Se Encontram Nas Águas Minerais Naturais, De Modo a Conferir-lhes Aproximadamente As Mesmas Propriedades Que Estas Possuem. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição, 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	960	UNID

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição para o item 01 (quadro acima), embora estivesse incluído no Pregão Eletrônico 01-2024, no sistema Compras.gov, ocorreu uma inconsistência na unidade de fornecimento, que lá consta como 86 rolos de 300 metros, porém no processo do referido pregão (13982/2024), no pedido de compra 57/2024, item 32 – folha 117 e 118, menciona como unidade Fardo com 8 rolos de 300m, logo o quantitativo é 86 fardos cada qual com 8 rolos de 300m, a situação acima descrita, está em concordância com o termo de referência – folha 74.

Como houve manifestação do fornecedor quanto a impossibilidade de entregar o item (em anexo), necessário se faz a aquisição para atendimento da demanda para o ano de 2025.

Justifica-se a aquisição para o item 03 (quadro acima), embora estivesse incluído no Pregão Eletrônico 01-2024, página 62 do processo (13982/2024), conforme e-mail do almoxarifado (anexo), não foi possível o fornecimento por parte da empresa.

Justifica-se a aquisição para o item 02, 04 e 05 (quadro acima) para suprir a demanda da Câmara Municipal no ano de 2025, a fim de adequar o estoque as necessidades.

Justifica-se a aquisição para o item 06, e 07 (quadro acima) em acordo com o e-mail da Presidência, em anexo.

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

- Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento (salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro).
- Local de entrega: Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Horário: De segunda a sexta-feira, das 7 h às 18 h.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FATIMA PERIM
TURINI:113292
13769

Assinado de forma
digital por FATIMA
PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.05.08
14:56:15 -03'00'

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e tem por objetivo suprir a necessidade de Aquisição de alguns materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios a fim de suprir e complementar os estoques para atender a demanda para o ano de 2025.

Tais itens, não foram fornecidos nas aquisições do Pregão 01-2024 e Dispensa de Licitação 61-2024, conforme as considerações do item 3, do DFD.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição para o item 01 (quadro do DFD), embora estivesse incluído no Pregão Eletrônico 01-2024, no sistema Compras.gov, ocorreu uma inconsistência na unidade de fornecimento, que lá consta como 86 rolos de 300 metros, porém no processo do referido pregão (13982/2024), no pedido de compra 57/2024, item 32 – folha 117 e 118, menciona como unidade Fardo com 8 rolos de 300m, logo o quantitativo é 86 fardos cada qual com 8 rolos de 300m, a situação acima descrita, está em concordância com o termo de referência – folha 74.

Como houve manifestação do fornecedor quanto a impossibilidade de entregar o item (em anexo), necessário se faz a aquisição para atendimento da demanda para o ano de 2025.

Justifica-se a aquisição para o item 03 (quadro do DFD), embora estivesse incluído no Pregão Eletrônico 01-2024, página 62 do processo (13982/2024), conforme e-mail do almoxarifado (anexo), não foi possível o fornecimento por parte da empresa.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justifica-se a aquisição para o item 02, 04 e 05 (quadro do DFD) para suprir a demanda da Câmara Municipal no ano de 2025, a fim de adequar o estoque as necessidades.

Justifica-se a aquisição para o item 06, e 07 (quadro do DFD) em acordo com o e-mail da Presidência, em anexo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta aquisição está prevista no plano anual de contratações, alinhada com os objetivos estratégicos da CMCI para manutenção da infraestrutura necessária ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Será alocada uma despesa à dotação orçamentária:

DOTAÇÃO 2025				
FICHA	34	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	
FICHA	35	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
FICHA		3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
ID PCA PNCP			31723265000141 – 0 – 000001 / 2025	
DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP			27 de Dezembro de 2024	
Ficha 34 Autorizada Atualizada	Empenhado por Dispensa	Empenhado por Licitação	Total Empenhado	Saldo Real:
R\$ 97.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.750,00
Ficha 35 Autorizada Atualizada	Empenhado por Dispensa	Empenhado por Licitação	Total Empenhado	Saldo Real:
R\$ 18.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.400,00

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Ficha 30 Autorizada Atualizada	Empenhado por Dispensa	Empenhado por Licitação	Total Empenhado	Saldo Real:
R\$ 66.700,00	R\$ 30.250,00	R\$ 0,00	R\$ 30.250,00	R\$ 36.450,00

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Validade do Produto

Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 06 meses e validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação.

Garantia do Produto

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos materiais deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência.

A substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.

Ato de Entrega por Transporte Terrestre

Os materiais deverão obrigatoriamente ser entregues por transportadoras no almoxarifado da Câmara Municipal de Cachoeiro, situado no Edifício Comendador Juarez Tavares Tavares Mata – Pça Jerônimo Monteiro 70, Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES

Os materiais de limpeza enviados por transportadora deverão ser conferidos no ato de entrega

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





pelo almoxarifado não podendo a transportadora atrapalhar ou impedir o ato de conferência pelo profissional.

O impedimento por parte da transportadora poderá ocasionar notificação a empresa, tendo em vista que esta obrigação deverá ser informada as transportadoras ao aceitarem realizar o envio do material.

A empresa transportadora deverá obedecer ao horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro: das 07h00min às 18h00min (Horário de Brasília).

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300 - COD. E&L=235929 ROLO de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha DUPLA , extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. papel higiênico bem macio, resistente e absorvente. Gramatura mínima – 20 g/m ² não esfarela. marca de referência: qualilux/ belipel/ nobre	800	ROLO DE 300M FOLHA DUPLA
02	RODO DE ALUMÍNIO - COD. E&L=237990 -Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60 CM	10	UNID

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





	Quantidade Borrachas: 1 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M Marcas de Referencia: Sanilux, Bompack, Condor		
03	FLANELA PARA LIMPEZA - COD. E&L=234220 - Flanela – Tamanho aproximado 28x48 cm Pano de Flanela multiuso 100% algodão para limpeza domestica ou profissional, perfeito para ser utilizado em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Alto poder de limpeza; Super-resistente; Não Risca; Limpa todo tipo de superfície, Medida: 28x48 cm; Cor:Laranja ou Branca; Composição: 100% algodão. Marcas de referencia: Brilhus, Prezunic, Alklin.	58	UNID
04	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COR PRETA – COD. E&L=236078 - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor PRETA . Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.	35	UNID
05	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COLORIDA (LISA) – COD. E&L=236079 - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor BEGE . Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.	10	UNID
06	ÁGUA MINERAL PET 510ML – COM/GÁS – COD. E&L=237743 ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS - Água Mineral Com Gás: Esta Designação Refere-Se Às Águas Potáveis Adicionadas De Dióxido De Carbono Sob Pressão De Algumas Atmosferas. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	3.060	UNID

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





07	ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS – COD. E&L=237744 ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS - Preparadas Por Adição Às Águas Potáveis De Princípios Ativos (Sais Minerais Ou Gases) Da Natureza Daqueles Que Se Encontram Nas Águas Minerais Naturais, De Modo a Conferir-lhes Aproximadamente As Mesmas Propriedades Que Estas Possuem. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição, 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	960	UNID
----	--	-----	------

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas ao portal da transparência do governo federal, PNCP, Compras.gov e com fornecedores através de cotações de preços.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da lei vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300	10383	800	20,12	16.096,00
2	RODO DE ALUMÍNIO	438555	10	43,23	432,30
3	FLANELA PARA LIMPEZA	10344	58	3,97	230,26
4	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COR PRETA	290635	35	28,52	998,20

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COLORIDA (LISA)	290635	10	23,35	233,50
6	ÁGUA MINERAL PET 510ML - COM/GÁS	445479	3.060	1,52	4.651,20
7	ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	445484	960	1,10	1.056,00
TOTAL:		-		-	R\$ 23.697,46

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 23.697,46** (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base na proposta inicial que será juntada aos demais documentos DFD, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência, os quais serão inseridos no PNCP, a fim de obter propostas a serem juntadas ao processo de contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição no mercado de alguns itens de: Higiene e Limpeza – Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para adequação dos estoques do almoxarifado, a fim de atender a demanda.

Da Entrega

- Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento.
- Local de entrega: Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Horário para recebimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Exigências relacionadas a validade dos produtos

- O fornecedor deverá oferecer os produtos dentro do prazo de validade, Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% de seu prazo de validade total

Planejamento de entrega e implementação

- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e, caso seja constatado no ato da entrega, itens fora das conformidades de uso e/ou embalagens danificadas, o fornecedor deverá efetuar a substituição.
- Todos os custos com frete e transporte correrão por conta e responsabilidade do fornecedor.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Baseado no Art. 40 da Lei Federal 14.133/2021. A opção pelo parcelamento é **legalmente amparado é recomendável**, reunir itens de mesma natureza (Produtos de Higienezação, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios) de forma que um mesmo fornecedor possa atender a todos os itens

- **Respeita o inciso, V, b:**
 - **Vantagem econômica:** Compra conjunta garante economia de escala sem prejudicar a competição (§2º, II e III).
- **Não viola §3º:** Mantém economia de escala e competição, por não eliminar economia de escala, pois mantém a compra unificada na mesma natureza;

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo deste procedimento é garantir a escolha da proposta que ofereça as melhores condições para a Câmara Municipal.

Busca-se, também, assegurar igualdade de tratamento entre os concorrentes, promover uma competição justa, evitar aquisição com preços inflacionados ou claramente inviáveis, e prevenir qualquer forma de superfaturamento durante a execução do empenho ou contrato.

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





A contratada deverá aderir às diretrizes de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso dos recursos e a redução dos impactos ambientais.

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum.

Esta solução visa atender a demanda de consumo do ano de 2025 e a adequação dos estoques do almoxarifado para tal.

A solução escolhida de será por **Dispensa de Licitação** prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, com critério de **menor preço**, nos termos do Art.6º incisos XI, XIII, Art. 72 e Art. 75 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências para adequações da aquisição em tela.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição não gera impactos ambientais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto nos documentos DFD, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência, **conclui-se que a aquisição em questão é plenamente viável** e atende adequadamente às demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2025.

FATIMA
PERIM
TURINI:1132
9213769

Assinado de forma
digital por FATIMA
PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.05.08
14:57:13 -03'00'

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe De Gabinete Da Presidência

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000137/2024 -23/10/2024

Origem	Ouvidoria Processo de Contratação Nº 013982/2024 Pregão Eletrônico Nº 000001/2024 Lei 14.133/2021 Contrato Nº 000009/2024 AE Nº 000155/2024 Empenho Nº 763/2024 - Global
Requerente	00015455.00000000 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 00015455.00016024 CMCI - DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
Entrega / Execução	00015455.00016024 CMCI - DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-170 . (28)3526-5622 (28)93526-5622
Fornecedor e Proposta	ASIS DISTRIBUIDORA LTDA 53.180.884/0001-70 Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 66 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29102-245 ANEXO 01 (27)3075-2397 (27)98843-6718 licitacao.asis@gmail.com Condições de Pagamento: Por demanda Entrega/ Execução: 90 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 34/2024 Elemento Despesa: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
Histórico	Aquisição de Materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e higiene e limpeza são necessários para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois esses materiais é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções de forma adequada em um ambiente limpo e livre de impurezas. A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui vários setores e gabinetes de vereadores. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	15	00234220 - FLANELA PARA LIMPEZA - CATMAT COMPRAS.GOV = 10344 Flanela - Tamanho 28x48 cm Pano de Flanela multiuso 100% algodão para limpeza domestica ou profissional, perfeito para ser utilizado em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Alto poder de limpeza; Super-resistente; Não Risca; Limpa todo tipo de superfície, Medida: 28x48 cm; Cor:Laranja ou Branca; Composição: 100% algodão. Marcas de referencia: Brilhus, Prezunic, Alklin.	unidade	CAEBITEX	58,000000	2,000000	116,00
2	19	00236029 - PANO DE PRATO ATOALHADO Panos Atoalhados super absorvente. Estampas:Sortidas.Especificações: Alta gramatura, bainha laterais, anti mancha.Tecido: 100% algodão Metragem aproximada: 45 x 63 Marcas de Referência: Teka, Europinha,	unidade	LAMATEX	40,000000	3,100000	124,00



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Premium

124,00

3	20	00234626 - SACO DE CHÃO ALVEJADO	unidade	CAEBITEX	120,000000	3,800000	456,00
---	----	---	---------	----------	------------	----------	--------

100% ALGODÃO Pano para limpeza de chão, TIPO ENXUGÃO, tamanho mínimo 60cm por 80cm.

Marcas de Referência : Alfa/Itatex, Brilhus

4	23	00235688 - SACO PARA LIXO 200 LITROS 100 UND	pacote	HIPERROLL	50,000000	32,900000	1.645,00
---	----	---	--------	-----------	-----------	-----------	----------

Saco de Lixo plástico de 200 litros rolos com 100 unidades cada rolo ou pacote, cor preta, medidas aproximadas largura 59, altura 62, de polietileno. Aplicação: Uso doméstico. Deverá estar em Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

Marca de referência: Bompack, Brilhus, Itaquiti.

5	25	00235832 - VASSOURA PARA LIMPAR VASO COM DESCANSO	unidade	CARLA	14,000000	4,900000	68,60
---	----	--	---------	-------	-----------	----------	-------

VASSOURA PARA LIMPAR VASO COM SUPORTE PARA DESCANSO - Escova Sanitária com suporte redondo de plástico medidas aproximadas 34x9 cm. Cerdas em formato circulares.

Marca de Referência: Sanilux, Bompack, Condor.

6	27	00235916 - SACO PARA LIXO 30 LITROS	pacote	ECO LIXO	79,000000	11,900000	940,10
---	----	--	--------	----------	-----------	-----------	--------

Saco de Lixo plástico de 30 litros com 100 unidades cada rolo ou pacote, cor preta, largura 59, altura 62, de polietileno. Aplicação: Uso doméstico. Deverá estar em Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

Marca de referência: Bompack, Brilhus, Itaquiti.

7	36	00236031 - PÁ COLETORA PARA LIXO	unidade	CARLA	12,000000	9,900000	118,80
---	----	---	---------	-------	-----------	----------	--------

A Pá coletora para lixo Grande possui tampa aberta para recolher a sujeira, carregando os resíduos com segurança, e fazendo assim com que o consumidor não tenha contato com a sujeira, além de evitar que os resíduos caiam. Com uma excelente ergonomia, evita lesões durante a limpeza, e sua manopla de borracha ameniza o uso prolongado. O movimento basculante da caixa de recolhimento facilita a remoção e o acondicionamento de partículas. Ideal para limpeza interna e externa, e para locais de alto tráfego que exija limpeza constante. Medidas aproximadas: 34cm de altura x 33cm de largura x 14 cm de comprimento. Cabo com medidas aproximadas 83cm.

Marcas de Referência: Noviça, Bralímpia,



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador: 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES
Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim
Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - . - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170
CNPJ: 31.723.265/0001-41

Plasútil	118,80
Total Geral	3.468,50

FATIMA PERIM
TURINI:113292137
69

Assinado de forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.05.08 15:00:09
-03'00'

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

, - - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000143/2024 -23/10/2024

Origem	Ouvidoria Processo de Contratação Nº 013982/2024 Pregão Eletrônico Nº 000001/2024 Lei 14.133/2021 Contrato Nº 000011/2024 AE Nº 000157/2024 Empenho Nº 766/2024 - Global
Requerente	00015455.00000000 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 00015455.00016024 CMCI - DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
Entrega / Execução	00015455.00016024 CMCI - DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA , - - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300170
Fornecedor e Proposta	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA 45.607.332/0001-77 Conjunto RUA HENRIQUE GONZALEZ, 210 - VILA ESPANHOLA - São Roque do Canaã - ES - Brasil - CEP: 29665000 TERREO 27+992851959_27+992851959_licitacao.aureacomercio@gmail.com Condições de Pagamento: Por demanda Entrega/ Execução: 90 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 34/2024 Elemento Despesa: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO Fonte Recurso: 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
Histórico	Aquisição de Materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e higiene e limpeza são necessários para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois esses materiais é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções de forma adequada em um ambiente limpo e livre de impurezas. A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui vários setores e gabinetes de vereadores. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	22	00235203 - CERA LIQUIDA INCOLOR PI PISO Composição: parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragância,frasco de 750ml, densidade(25°C) 0,99 a 1,01g/ml - ph, (25°C), 8,7 a 9,7 - teor de não voláteis 4,0 a 4,4% - rendimento aproximado 40 a 60m2/l. Marcas de Referência: Ingleza, Tacolac, Forclean	unidade	POLYLAR	600,000000	13,000000	7.800,00
2	24	00235781 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ASSEPTICO 500 ML ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ASSÉPTICO 500ML - álcool etílico em gel 70% apresentação em frasco de 500 ml, possuir ação germicida, secar, desinfetar e higienizar as mãos. Aplicação: uso doméstico. Devendo constar na embalagem quantidade e /ou peso líquido, e demais informações exigidas na legislação em vigor conforme o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.	frasco	AUDAX	392,000000	4,900000	1.920,80



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificado 82008360882089208780892082005620052004190. Assinado digitalmente
digitalmente por: naiani.diirr.13709 em 23/10/2024, às 10:53:20.

Gerado por:

naiani.diirr.13709

Assinado por: naiani.diirr.13709



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

, - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Validade de no mínimo 12 (doze) meses da data de entrega no setor de Almoxarifado da CMCI. Embalagem contendo marca, nº de lote, data de fabricação e validade.

1.920,80

Marca de Referência: Mega/ SOS/ Clean Protection.

3	32	00235929 - PAPEL HIGIÊNICO C/300 M	percentua	FLAMINGO	86,000000	33,800000	2.906,80
---	----	---	-----------	----------	-----------	-----------	----------

Fardo contendo 8 rolos de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha simples, extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. Para uso comercial papel higiênico bem macio, resistente e absorvente. Não esfarela.

Marca de Referência: Qualilux/ Belipel/ Nobre .

4	35	00236033 - LIMPA VIDROS - FRASCO	frasco	AUDAX	357,000000	4,500000	1.606,50
---	----	---	--------	-------	------------	----------	----------

Líquido, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio,coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, FRASCO 500ml . Deverá constar no rótulo informações sobre o produto, dados de identificação do fabricante, instruções para uso, código de barras, , n ° da autorização de funcionamento pela ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.

Marca de referência: Triex, Nathan,Alvo.

Total Geral	14.234,10
--------------------	------------------

FATIMA PERIM

TURINI:11329213769

Assinado de forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.05.08 14:59:40 -03'00'

Requerente

Responsável



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificado por: naiani.diirr.13709
digitalmente por: naiani.diirr.13709
Lei nº 14.063/2020.

Gerado por:

naiani.diirr.13709

Assinado digitalmente por: naiani.diirr.13709

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003200350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 24/10/2024 08:56

Checksum: **66F2B781E13B3555D66937E181FFFD74ED46A03E9E276E58062F55FB0**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificador 3100360032003200350032003A00540052004100. Assinado digitalmente
digitalmente em 24/10/2024, altda Lei da 1063/2020.

Fwd: Re: Pedido de Materiais

almoxarifado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3 de abril de 2025 às 12:43

Para: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Boa tarde

Segue conforme solicitado.

Silvia Carla Telles
Almoxarifado

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME." <

licitacao.aureacomercio@gmail.com

Para: , "compras" <

almoxarifado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.brcomprador.aurea@gmail.com

Recebida: 4 de novembro de 2024 às 14:21

Assunto: Re: Pedido de Materiais

Novamente, boa tarde a todos! **URGENTE!!!**

Prezado Senhor José Carlos, venho por meio deste, respeitosamente, informar a Vossa Senhoria que, **em relação ao item 29 - PAPEL HIGIÊNICO, na relação de itens "PARTE CONSTANTE" do edital pede-se: 300M, FOLHA DUPLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO, assim como está descrito também no portal de compras governo, mencionando ainda "VALOR ESTIMADO (UNITÁRIO)"** e foi assim que o ofertamos.

Na AF nº 143/2024 Item 03 Lote 32 pede-se PAPEL HIGIÊNICO 300 M, FOLHA SIMPLES, fardo com 8 rolos.

Reitero que **cotamos por ROLO. O valor arrematado do ROLO de 300 M FOLHA DUPLA foi de R\$ 33,80 e não para FARDO com 8 rolos cada, o que mesmo sendo FOLHA SIMPLES torna o item "inexequível" por se tratar de um item de alta qualidade, alto custo e fabricado em celulose 100% virgem.**

O fabricante da marca FLAMINGO situada no RS, devido ainda às enchentes ocorridas há 6 meses atrás, não normalizou sua produção e desta forma, peço que se possível for, possamos entregar este papel dentro da proporção, ou seja, hoje o fabricante só tem o papel na medida de 200 metros folha dupla, assim sendo, 86 rolos * 300 metros = 25.800 metros / 200 metros = 129 rolos de 200M, totalizando 17 fardos com 8 rolos cada, tudo bem?

E por fim, caso seja do interesse desta Câmara Municipal, adquirir o papel em folha simples, podemos "acertar a entrega de 50 (cinquenta) fardos no valor total do item".

Aguardo vossa manifestação

Atenciosamente,

ÁUREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

José Américo Fernandes Baptista - PROCURADOR

(27) 9 9285-1959

(27) 3041-1412



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Em seg., 4 de nov. de 2024 às 13:21, ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

<licitacao.aureacomercio@gmail.com> escreveu:

Boa tarde a todos!

Prezado Senhor José Carlos, acuso o recebimento.

Atenciosamente,

ÁUREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

José Américo Fernandes Baptista - PROCURADOR

(27) 9 9285-1959

(27) 3041-1412

----- Forwarded message -----

De:

<almoxarifado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Date: seg., 4 de nov. de 2024 às 12:23

Subject: Pedido de Materiais

To: <

licitacao.aureacomercio@gmail.com

Bom dia

Venho por meio deste requerer a entrega de material aqui na Câmara Municipal de Cachoeiro, de acordo com o contrato nº010/2024

Os materiais encontram-se na relação anexa. Fornecimento total dos materiais.

Lembrando que todos os itens devem estar de acordo com as características e marcas conforme o contrato. Caso contrário, o material não será recebido.

Os materiais devem ser entregues junto com a Nota Fiscal.

Convém lembrar também que a Câmara Municipal está funcionando de Segunda a Sexta, no horário de 08:00 as16:00 para recebimento de mercadorias.

Quaisquer dúvidas, pode entrar em contato pelo telefone: (028) 99902-8893 Junior (28)999497078 Ramon

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS P.F. JUNIOR

Setor de Almoxarifado

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, E. S 04/11/24



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Relatório de Saídas e Requisições de Estoque

Saída							
4/2025 - 06/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	36,000000	0,000000	0,00
TOTAL					36,000000		0,00
Saída							
8/2025 - 08/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00
Saída							
16/2025 - 14/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,324074	31,78
TOTAL					24,000000		31,78
Saída							
20/2025 - 15/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00
Saída							
26/2025 - 20/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00
Saída							
30/2025 - 21/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00

Saída	43/2025 - 27/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,362638	32,70
TOTAL					24,000000		32,70

Saída	65/2025 - 05/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,362640	32,70
TOTAL					24,000000		32,70

Saída	211/2025 - 17/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00

Saída	215/2025 - 24/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	60,000000	1,376548	82,59
TOTAL					60,000000		82,59

Saída	252/2025 - 07/04/2025 - PLENÁRIO - SESSÃO						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	1,376550	16,52
TOTAL					12,000000		16,52

Saída	272/2025 - 14/04/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
-------	--	--	--	--	--	--	--

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
--------------	----------------------------	--	--	------------	--	--	--

Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
---------------	-----------------------------	--	--	-------------	---------------------	--	--

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,376549	33,04
TOTAL					24,000000		33,04
TOTAL GERAL					264,000000		229,33



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Relatório de Saídas e Requisições de Estoque

Saída							
4/2025 - 06/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	84,000000	1,836439	154,26
TOTAL					84,000000		154,26
Saída							
8/2025 - 08/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	0,000000	0,00
TOTAL					24,000000		0,00
Saída							
16/2025 - 14/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00
Saída							
20/2025 - 15/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901255	45,63
TOTAL					24,000000		45,63
Saída							
26/2025 - 20/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901255	45,63
TOTAL					24,000000		45,63
Saída							
27/2025 - 20/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.							



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901255	45,63
TOTAL					24,000000		45,63

Saída	30/2025 - 21/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	1,901255	22,82
TOTAL					12,000000		22,82

Saída	34/2025 - 23/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901250	45,63
TOTAL					24,000000		45,63

Saída	53/2025 - 30/01/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	1,901250	22,82
TOTAL					12,000000		22,82

Saída	57/2025 - 04/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901244	45,63
TOTAL					24,000000		45,63

Saída	58/2025 - 04/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901244	45,63
TOTAL					24,000000		45,63

Saída	65/2025 - 05/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
-------	---	--	--	--	--	--	--

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
--------------	----------------------------	--	--	------------	--	--	--

Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES		
---------------	-----------------------------	--	--	-------------	---------------------------------------	--	--

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	1,901244	45,63
TOTAL					24,000000		45,63

Saída	73/2025 - 07/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
-------	---	--	--	--	--	--	--

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
--------------	----------------------------	--	--	------------	--	--	--

Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
---------------	-----------------------------	--	--	-------------	---------------------	--	--

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	1,901244	22,81
TOTAL					12,000000		22,81

Saída	79/2025 - 10/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
-------	---	--	--	--	--	--	--

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
--------------	----------------------------	--	--	------------	--	--	--

Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
---------------	-----------------------------	--	--	-------------	---------------------	--	--

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	0,000000	0,00
TOTAL					24,000000		0,00

Saída	84/2025 - 11/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
-------	---	--	--	--	--	--	--

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
--------------	----------------------------	--	--	------------	--	--	--

Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
---------------	-----------------------------	--	--	-------------	---------------------	--	--

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	0,000000	0,00
TOTAL					24,000000		0,00

Saída	88/2025 - 12/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
-------	---	--	--	--	--	--	--

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
--------------	----------------------------	--	--	------------	--	--	--

Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
---------------	-----------------------------	--	--	-------------	---------------------	--	--

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,020078	48,48



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

TOTAL 24,000000 48,48

Saída 98/2025 - 17/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,020081	48,48
TOTAL					24,000000		48,48

Saída 99/2025 - 18/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,020083	48,48
TOTAL					24,000000		48,48

Saída 123/2025 - 19/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,020086	48,48
TOTAL					24,000000		48,48

Saída 150/2025 - 21/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,020089	48,48
TOTAL					24,000000		48,48

Saída 160/2025 - 24/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	0,000000	0,00
TOTAL					24,000000		0,00

Saída 162/2025 - 25/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	0,000000	0,00
TOTAL					12,000000		0,00

Saída	164/2025 - 27/02/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,138922	51,33
TOTAL					24,000000		51,33

Saída	175/2025 - 10/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	36,000000	2,138929	77,00
TOTAL					36,000000		77,00

Saída	177/2025 - 10/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,138931	51,33
TOTAL					24,000000		51,33

Saída	179/2025 - 10/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,138939	51,33
TOTAL					24,000000		51,33

Saída	181/2025 - 10/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,138948	51,33
TOTAL					24,000000		51,33

Saída	193/2025 - 12/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,138958	51,33
TOTAL					24,000000		51,33

Saída	203/2025 - 13/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	2,138969	25,67
TOTAL					12,000000		25,67

Saída	206/2025 - 14/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	0,000000	0,00
TOTAL					24,000000		0,00

Saída	208/2025 - 17/03/2025 - PARA A SESSÃO						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	0,000000	0,00
TOTAL					24,000000		0,00

Saída	211/2025 - 17/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	2,398232	28,78



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

TOTAL 12,000000 28,78

Saída	215/2025 - 24/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	120,000000	2,398229	287,79
TOTAL					120,000000		287,79

Saída	218/2025 - 24/03/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	36,000000	2,398220	86,34
TOTAL					36,000000		86,34

Saída	237/2025 - 02/04/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,398202	57,56
TOTAL					24,000000		57,56

Saída	240/2025 - 07/04/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,398186	57,56
TOTAL					24,000000		57,56

Saída	243/2025 - 07/04/2025 - PLENÁRIO - SESSÃO						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	24,000000	2,398167	57,56
TOTAL					24,000000		57,56

Saída	252/2025 - 07/04/2025 - PLENÁRIO - SESSÃO						
-------	---	--	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	2,398141	28,78
TOTAL					12,000000		28,78
Saída	269/2025 - 10/04/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	2,398125	28,78
TOTAL					12,000000		28,78
Saída	272/2025 - 14/04/2025 - Descreva o Histórico desta operação.						
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL			Requerente	00015455.00015979 - CMCI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Classificação	00001 - Material de Consumo			Responsável	FATIMA PERIM TURINI		
Conta	Itens	Unidade	Endereço	Lote	Quantidade	Unitário	Total
115610200000	00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS	unidade	Endereço Aquisição (Padrão)	Lote Aquisição (Padrão)	12,000000	2,398106	28,78
TOTAL					12,000000		28,78
TOTAL GERAL					1.020,000000		1.805,77



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



☆ **Aquisição de Água com e sem Gás**

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

22 de abril de 2025 às 16:50

Para: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Spam Score:

Tags:

Boa tarde,

Informo os quantitativos de água a serem incluídos no processo de compra:

1. Água mineral sem gás, pet 500 ml - **960 unidades**
2. Água mineral com gás, pet 500 ml - **3.060 unidades**

O quantitativo estabelecido se faz necessário tendo em vista que além da utilização durante as sessões ordinárias e sessões solenes, estamos utilizando nos gabinetes dos Vereadores nas realizações de reuniões, e nestes primeiros meses de 2025 observamos um maior fluxo de reuniões internas com a presença de Vereadores.

Atenciosamente,

--

Fátima Perim Turini Peterle

Chefe de Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28) 3526 5610 / 3526 5663



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO DE LIMPEZA

almoxarifado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4 de abril de 2025 às 12:37

Para: "Licitação licitacao" <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Bom dia.

Conforme conversa anterior, venho através desta notificação informar que o produto FLANELA, não foi entregue na última licitação referente a Material de Limpeza pois, o processo de compra se deu em Outubro de 2024 para atender o referido ano. Assim, a Empresa contemplada, não conseguiu tempo hábil de receber este material em seu estoque e repassar à Câmara Municipal.

Isto porque os pedidos feitos ao contemplado coincidiu com as festividades de final de ano, onde as entregas das mercadorias ficaram morosas.

Att.:

Silvia Carla Telles
Almoxarifado





MAPA DE RISCOS

Aquisição de Itens de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 01: Descrição Incompleta ou Ambígua do Objeto	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - (X) Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
DANO:	Divergências na execução dos serviços ou dificuldade na comparação de propostas.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Realizar uma revisão detalhada do documento de especificações antes da publicação.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Ajustar a documentação e as especificações técnicas antes de finalizar o processo de aquisição.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Licitações.	

FASE DE ANÁLISE: Recebimento do Objeto	
RISCO 02: Recebimento de produtos ou serviços fora das especificações	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DANO:	Necessidade de substituição ou ajustes, gerando atrasos e custos adicionais.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Implementar um controle rigoroso de qualidade no ato do recebimento.		Almoxarifado
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		RESPONSÁVEL:
Recusar o recebimento e solicitar a correção ou substituição do objeto, dentro dos prazos contratuais.		Almoxarifado

FASE DE ANÁLISE: Recebimento do Objeto	
RISCO 03: Especificação incompleta	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Aquisição de produto incompatível com as necessidades, resultando em prejuízo financeiro e funcional.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Realizar levantamento de mercado e validar as especificações com a área exigida.	
RESPONSÁVEL:	
Compras	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Reavaliar as especificações.	
RESPONSÁVEL:	
Compras	

FASE DE ANÁLISE: Recebimento do Objeto	
RISCO 04: Eventual presença de itens com danos	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Não atendimento da demanda de forma eficaz.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Exigir do fornecedor a reposição imediata das quantidades entregues com danos.	
RESPONSÁVEL:	
Almoxarifado	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Levantar o histórico de eventuais problemas de entrega do fornecedor	
RESPONSÁVEL:	
Compras	

FASE DE ANÁLISE: Recebimento do Objeto	
RISCO 05: Fornecedor descumprir a Autorização de Fornecimento	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
DANO:	Atrasos ou falhas que prejudicam a entrega dos produtos e causam problemas de segurança atendimento da demanda
AÇÃO PREVENTIVA:	
Analisar o histórico do fornecedor e incluir garantias.	
RESPONSÁVEL:	
Compras	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Aplicar sanções e convocar o segundo colocado, se aplicável.	
RESPONSÁVEL:	
Compras	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

FASE DE ANÁLISE: Fiscalização		
RISCO 06: Dificuldade em fiscalizar a entrega		
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta	
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto	
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável	
DANO:	Falhas no cumprimento das obrigações da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Designar responsável e estabelecer critérios claros de acompanhamento.		Chefia de Gabinete
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		RESPONSÁVEL:
Aplicar deliberações cabíveis.		Chefia de Gabinete

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de maio de 2025

FATIMA PERIM Assinado de forma digital
por FATIMA PERIM
TURINI:113292 TURINI:11329213769
13769 Dados: 2025.05.08
15:00:51 -03'00'

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe De Gabinete Da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Suprir a necessidade de Aquisição de alguns materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios a fim de suprir e complementar os estoques para atender a demanda para o ano de 2025.

Tais itens, não foram fornecidos nas aquisições do Pregão 01-2024 e Dispensa de Licitação 61-2024, conforme as considerações do item 3, do DFD.

1.7. Das Especificações e Quantidades

1.7.1. As especificações e quantidades dos itens objeto desta contratação constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTDE	UNID.
01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300 - COD. E&L=235929 ROLO de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha DUPLA , extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. papel higiênico bem macio, resistente e absorvente. Gramatura mínima – 20 g/m ² não esfarela. marca de referência: qualilux/ belipel/ nobre	10383	800	ROLO DE 300M FOLHA DUPLA
02	RODO DE ALUMÍNIO - COD. E&L=237990 -Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio	438555	10	UNID

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 1 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M Marcas de Referencia: Sanilux, Bompack, Condor			
03	FLANELA PARA LIMPEZA - COD. E&L=234220 - Flanela – Tamanho aproximado 28x48 cm Pano de Flanela multiuso 100% algodão para limpeza domestica ou profissional, perfeito para ser utilizado em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Alto poder de limpeza; Super-resistente; Não Risca; Limpa todo tipo de superfície, Medida: 28x48 cm; Cor:Laranja ou Branca; Composição: 100% algodão. Marcas de referencia: Brilhus, Prezunic, Alklin.	10344	58	UNID
04	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COR PRETA – COD. E&L=236078 - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor PRETA . Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.	290635	35	UNID
05	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COLORIDA (LISA) – COD. E&L=236079 - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor BEGE . Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.	290635	10	UNID
06	ÁGUA MINERAL PET 510ML – COM/GÁS – COD. E&L=237743 ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS - Água Mineral Com	445479	3.060	UNID

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



	Gás: Esta Designação Refere-Se Às Águas Potáveis Adicionadas De Dióxido De Carbono Sob Pressão De Algumas Atmosferas. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá			
07	ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS – COD. E&L=237744 ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS - Preparadas Por Adição Às Águas Potáveis De Princípios Ativos (Sais Minerais Ou Gases) Da Natureza Daqueles Que Se Encontram Nas Águas Minerais Naturais, De Modo a Conferir-lhes Aproximadamente As Mesmas Propriedades Que Estas Possuem. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição, 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	445484	960	UNID

OBSERVAÇÃO: A informação do código de CATMAT é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da necessidade da contratação, bem como os elementos que justificam sua viabilidade e pertinência, encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Documento que fundamenta a demanda e orienta a tomada de decisão, assegurando a conformidade com os princípios da administração pública.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição no mercado de alguns itens de: Higiene e Limpeza – Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para adequação dos estoques do almoxarifado, a fim de atender a demanda.

Da Entrega

- Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento.
- Local de entrega: Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Horário para recebimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Exigências relacionadas a validade dos produtos

- O fornecedor deverá oferecer os produtos dentro do prazo de validade, Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% de seu prazo de validade total

Planejamento de entrega e implementação

- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e, caso seja constatado no ato da entrega, itens fora das conformidades de uso e/ou embalagens danificadas, o fornecedor deverá efetuar a substituição.
- Todos os custos com frete e transporte correrão por conta e responsabilidade do fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelos documentos DFD, ETP, Mapa de Risco, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prédio da Câmara Municipal, localizado no endereço praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Horário: De segunda a sexta-feira, das 7 h às 18 h.

5.1.2. A entrega dos produtos no local indicado ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

5.1.3. Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento.;

5.1.4. Os produtos deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, bem como atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes

5.1.5. Verificada alguma irregularidade, o(s) produto(s) será(ão) devolvido(s), ficando o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.1.6. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas nesta contratação, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

5.1.7. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para o CONTRATANTE;

5.1.8. A recusa da CONTRATADA em substituir o(s) produto(s) reprovado(s) nos testes será considerada descumprimento contratual, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho e Autorização de Fornecimento, consoante previsão constante do artigo 95 da Lei 14.133/2021, por se tratar de compra para pronta entrega, sendo seu inteiro teor publicado no PNCP e no Portal da Transparência da Entidade.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da , não sofrerá Lei Complementar nº 123, de 2006 a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

6.2. Das obrigações da contratada

6.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Responsabilizar-se pela integridade dos produtos entregues dos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo responsável pela fiscalização da entrega ou autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.2.6. Encaminhar, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.

6.2.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

6.3. Das obrigações da contratante

6.3.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

6.3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

6.3.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.3.4.1. As notificações se darão por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual ou da apresentação da proposta, ficando a cargo desta avisar em até 1 (um) dia útil, qualquer alteração deste no curso do contrato;

6.3.4.2. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 2 (dois) dias úteis do seu envio.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6.3.5. Acompanhar e fiscalizar e designar servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

6.3.6. Anotar em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos;

6.3.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.8. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

6.3.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

6.3.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

6.3.11. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

6.3.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.4. Das sanções

6.4.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento;
- b) der causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Autorização de Fornecimento;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Autorização de Fornecimento;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.4.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.4.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;

6.4.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;

6.4.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21;

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será em parcela única, mediante o fornecimento a CMCI de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação;

7.1.1. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{0,33}{100} \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ND = Número de dias em atraso.

7.1.2. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice VRTE de correção monetária;

7.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais ou outra circunstância impeditiva, eles serão devolvidos à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão sociais apresentadas quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;

7.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao CMCI, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

7.6. A CMCI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações, na forma do inciso IV do art. 139 da Lei 14.133/2021;

7.7. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.8. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pela CONTRATADA;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.10. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.11. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.12. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8.3.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas .

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 23.697,46 conforme custos unitários apostos na proposta inicial de preços anexo a este processo.

9.2. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso em planilha;

9.3. Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

9.4. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos e despesas decorrentes da prestação do serviço;

9.5. O preço deverá ser fixo e irrevogável;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9.6. Os orçamentos providos pelos fornecedores na fase interna da contratação e as propostas apresentadas na fase externa terão prazo de validade mínimo de 60 dias.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante a seguinte dotação:

3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de maio de 2025

FATIMA PERIM
TURINI:11329
213769

Assinado de forma
digital por FATIMA
PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.05.08
15:01:44 -03'00'

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe De Gabinete Da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Orçamento Prévio Simples

Empresa: milhorato industria de confecções LTDA

CNPJ: 39.406.327/0001701

End.: Rua Clarinda Rodrigues Jordão, n.º 30/36 - arariguaba

Telefone: 28 99931-7966

Objeto: Aquisição de Itens de Higiene e Limpeza, Copa Cozinha e Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300 - ROLO de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha DUPLA, extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. papel higiênico bem macio, resistente e absorvente. Gramatura mínima - 20 g/m² não esfarela. marca de referência: qualilux/ belipel/ nobre	800	ROLO DE 300M FOLHA DUPLA	Nobre	20,12	16.096,00
02	RODO DE ALUMÍNIO Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 1 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	10	UNID	Sancho	43,23	432,30

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	Marcas de Referência: Sanilux, Bompack, Condor					
03	FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela - Tamanho aproximado 28x48 cm Pano de Flanela multiuso 100% algodão para limpeza doméstica ou profissional, perfeito para ser utilizado em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Alto poder de limpeza; Super-resistente; Não Risca; Limpa todo tipo de superfície, Medida: 28x48 cm; Cor: Laranja ou Branca; Composição: 100% algodão. Marcas de referência: Brilhus, Prezunic, Alklin.	58	UNID	ALKLIN	3,97	230,26
04	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COR PRETA - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor PRETA. Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.	35	UNID	INVICTA	28,52	998,20
05	GARRAFA TÉRMICA 1LT - COLORIDA (LISA) - Alça para transportar; bico dosador para servir; Ampola de vidro; Livre de BPA Eficiência	10	UNID	MOR	23,35	233,50

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	Térmica: Quente Mínimo: 8 horas Frio Mínimo: 12 horas Material: Corpo em polipropileno. Cor BEGE. Marca de referência: Tramontina, Unitermi, Invicta.					
06	ÁGUA MINERAL PET 510ML – COM/GÁS ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/GÁS - Água Mineral Com Gás: Esta Designação Refere-Se Às Águas Potáveis Adicionadas De Dióxido De Carbono Sob Pressão De Algumas Atmosferas. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	3.060	UNID	HIDROVITA	1,92	4.651,20
07	ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS - Preparadas Por Adição Às Águas Potáveis De Princípios Ativos (Sais Minerais Ou Gases) Da Natureza Daqueles Que Se Encontram Nas Águas Minerais Naturais, De Modo a Conferir-lhes Aproximadamente As Mesmas Propriedades	960	UNID	NOVA ESPERANÇA	1,10	1.056

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Que Estas Possuem. Envasada Em Garrafa Pet, Material Transparente, De Composição, 510 Mililitros. Com Validade Não Inferior a 4 Meses Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá					

Validade Mínima da proposta: 30 dias

FATIMA
PERIM

TURINI:1132
9213769

Assinado de forma
digital por FATIMA
PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.05.08
15:02:31 -03'00'

DATA: 06/05/2025

Assinatura do Responsável

39.406.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES LTDA
Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44
Arariguaba - CEP: 29305-525
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330038003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **08/05/2025 15:05**

Checksum: **4B2C025A3C24845FF2F516BF6D455A0D205B18A8058734826518C4A0E6C90B3D**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.